



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2024

Tipo de julgamento: **Menor preço por item**

Modo de disputa: aberto

Local: bllcompras.com

Data e hora de início da disputa: Dia 06 de maio de 2024 às 09:30 h

Data e hora limite para envio das propostas: até as 09 h do dia 06 de maio de 2024.

**Pregão Eletrônico via sistema de Registro de Preços
para Aquisição de Equipamentos de Informática e
Material De Expediente.-----**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, via sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e Material De Expediente, conforme descrito nesse edital, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: bllcompras.com, no dia **06 de maio de 2024 às 09:30, com hora e limite para envio das propostas até as 09 horas do dia 06 de maio de 2024**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição, via **sistema de registro de preços, de equipamentos de informática e material de expediente**, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição/Especificação
01	Un	20	Computador All In One Concórdia equipado com as seguintes características mínimas: i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

			operacional Windows.
02	Un	15	Impressora Multifuncional Brother, Tanque De Tinta Colorido, 220V, DCPT420W, velocidade de impressão 28ppm mono e 11ppm cores, conectividade sem fio, USB e wireless direct.
03	Un	15	Impressora Multifuncional HP Laserjet M432FDN, Mono, 110 V com autotransformador bilvoltage tripolar.
04	Un	30	Cartucho de toner preto Xerox B225, com chip, original, com rendimento de 3.000 páginas.
05	Un	30	Cartucho de toner preto HP W1330X 330X para HP M432FDN, com chip, original e rendimento de 15.000 páginas.
06	Un	30	Cartucho de toner preto original, com chip, para HP M426FDN, com rendimento de 9.000 páginas.
07	Un	10	Roteador Wireless dual band, com área de cobertura Wi-Fi de até 140m ² , com suporte de até 128 dispositivos conectados, portas Gigabit.
08	Un	05	Switch 10/100/1000Mbps, Gigabit Ethernet, 24 portas.
09	Un	20	Kit teclado e mouse com fio USB Logitech, durável e resistentes à respingos, Layout ABNT2.
10	Un	10	Monitor 23,8 polegadas, LED Full HD, IPS, 75Hz, HDMI, VGA, Preto.
11	Cx	05	Caixa com cabo de rede azul Rj45 Cat5e com 300 metros.
12	Pac	10	Conectores para cabo de rede Ez-rj45 vazado Cat5e EZ Crimp, pacote com 100 unidades.
13	Un	20	Nobreak 1200VA, bivoltage, 6 tomadas.
14	Un	20	Cadeira de Escritório Presidente giratória ergonômica, com ajuste de altura e peso suportado mínimo de 100kg.
15	Un	05	Mesa de Escritório Industrial em L 1,50 x 1,10 e 60cm de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

			profundidade, com tampa em MDF e pés em Metalon.
16	Un	05	Notebook com as seguintes configurações mínimas: Intel Core i5, 4GB, SSD de 256 GB, tela de 15,6 polegadas, Full HD, e sistema operacional Windows original.
17	Un	03	Kit Retroprojektor Datashow Professor, HDMI, Wi-Fi, com bolsa e tripé.
18	Un	02	Microfone sem fio duplo, conexão P10 XLR com maleta.
19	Un	02	Caixa de som 15 KSR Pro K915 USB.
20	Un	02	Leitor de microchip animal, com display de LCD.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: bllcompras.com.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo a ser estipulado pelo pregoeiro e sua comissão.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como, com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa,

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.3 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

5.4 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.5 - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

5.5.1 - O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

5.6 - A habilitação será verificada por meio da verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.6.1 - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital até a data designada para o início do procedimento licitatório.

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.7 – Declarações

- a) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa (**Anexo II**);
- b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação na presente licitação (**Anexo III**);
- c) Declaração de Inidoneidade (**Anexo IV**);
- d) Declaração de Não Parentesco (**Anexo V**);
- e) Declaração de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar N.º 123/2006 (**Anexo VI**);

5.8 - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e respectivas alterações contratuais.

5.9 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; na forma de certidão conjunta negativa, nos termos da Portaria MF 358/2014
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da **Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS**
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), disponível no site <http://www.tst.jus.br/certidão>.

5.10 - Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico bllcompras.com.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 5.7 – letra “P” deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que trata o Item 5, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.7 – letra “F” deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato.

14.2. A vigência da referida ata será de 12 meses, tendo seu início a partir da emissão da Ata do Pregão Eletrônico, assinadas pelo contratante e da contratada, podendo a duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos do Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a contratação do objeto, correndos as despesas nas dotações orçamentárias disponibilizadas no orçamento vigente.

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: bllcompras.com.

17.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico bllcompras.com.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

18.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

18.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro de Alcântara, 22 de abril de 2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Giovani Pacheco Trajano
Assessor Jurídico
OAB /RS 44.575



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos de informática, periféricos, mobiliário de escritório e acessórios, via Sistema de Registro de Preços.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática, periféricos, mobiliário de escritório e acessórios, via Sistema de Registro de Preços.

Item	Unidade	Qtd.	Descrição/Especificação
01	Un	20	Computador All In One Concórdia equipado com as seguintes características mínimas: i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows.
02	Un	15	Impressora Multifuncional Brother, Tanque De Tinta Colorido, 220V, DCPT420W, velocidade de impressão 28ppm mono e 11ppm cores, conectividade sem fio, USB e wireless direct.
03	Un	15	Impressora Multifuncional HP Laserjet M432FDN, Mono, 110 V com autotransformador bilvoltage tripolar.
04	Un	30	Cartucho de toner preto Xerox B225, com chip, original, com rendimento de 3.000 páginas.
05	Un	30	Cartucho de toner preto HP W1330X 330X para HP M432FDN, com chip, original e rendimento de 15.000 páginas.
06	Un	30	Cartucho de toner preto original, com chip, para HP M426FDN, com rendimento de 9.000 páginas.
07	Un	10	Roteador Wireless dual band, com área de cobertura Wi-Fi de até 140m ² , com suporte de até 128 dispositivos conectados, portas Gigabit.
08	Un	05	Switch 10/100/1000Mbps, Gigabit Ethernet, 24 portas.
09	Un	20	Kit teclado e mouse com fio USB Logitech, durável e resistentes à respingos, Layout ABNT2.
10	Un	10	Monitor 23,8 polegadas, LED Full HD, IPS, 75Hz, HDMI, VGA, Preto.
11	Cx	05	Caixa com cabo de rede azul Rj45 Cat5e com 300 metros.
12	Pac	10	Conectores para cabo de rede Ez-rj45 vazado Cat5e EZ Crimp, pacote com 100 unidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13	Un	20	Nobreak 1200VA, bivolt, 6 tomadas.
14	Un	20	Cadeira de Escritório Presidente giratória ergonômica, com ajuste de altura e peso suportado mínimo de 100kg.
15	Un	05	Mesa de Escritório Industrial em L 1,50 x 1,10 e 60cm de profundidade, com tampa em MDF e pés em Metalon.
16	Un	05	Notebook com as seguintes configurações mínimas: Intel Core i5, 4GB, SSD de 256 GB, tela de 15,6 polegadas, Full HD, e sistema operacional Windows original.
17	Un	03	Kit Retroprojektor Datashow Professor, HDMI, Wi-Fi, com bolsa e tripé.
18	Un	02	Microfone sem fio duplo, conexão P10 XLR com maleta.
19	Un	02	Caixa de som 15 KSR Pro K915 USB.
20	Un	02	Leitor de microchip animal, com display de LCD.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos itens descritos se faz necessária para modernização e adequação dos equipamentos de informática e mobiliário de escritório, visando otimizar a produtividade, garantir a eficiência operacional e oferecer um ambiente de trabalho confortável e seguro para os colaboradores. Além disso, a utilização do sistema de registro de preços proporcionará economia e agilidade na aquisição dos produtos conforme demanda futura.

2.2 - Desta feita, é necessária a contratação em apreço.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO (por item)**.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos o completo e perfeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

fornecimento das autorizações e da lista de exames realizados, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor de Compras e da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro de Alcântara/RS, a qual atestara a eficácia dos serviços prestados através de seu titular.

6 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a realização das referidas coletas, a autorização para a realização dos exames será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde através de seu Gestor(a).

A entrega dos exames deverá ser feita no mesmo local da coleta dos exames.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A respectiva Ata de Registro de Preços, será enviada após a Homologação do Processo Licitatório, para a licitante vencedora.

8 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos atos realizados a fins de comprovar a eficácia nos serviços prestados a população, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar a prestação de serviços realizada.

As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para
**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, nos termos dos subitens a e b, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

A empresa a ser contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

09 - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado consta na Planilha de Valores
**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referenciais, nos anexos do Edital de Abertura.

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pelas dotações orçamentárias conforme legislação municipal.

11 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3664-0011, Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 22 de abril de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 22/04/2024.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO MODELO DE DECLARAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.002.**

Pregão Eletrônico Nº 11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de atendimento a
Lei Federal 14133/2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,
não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2024.

Identificação e assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES E NÃO
IMPEDIMENTOS EM LICITAR**

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No
_____, sediada _____(endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2024.

Identificação e assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações, bem como não possui nenhuma impedimento em participar de licitações.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2024.

Identificação e assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que **NÃO** possuo parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2024.

Identificação e assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Pregão Eletrônico para **Contratação de Empresa para a perfuração de poço tubular profundo, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra**, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

A (nome/razão social)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º____e do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, eatesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2024.

Identificação e assinatura do representante legal

Identificação e assinatura do Contador

Obs: deve estar acompanhada do Registro Profissional do Contador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**RazaoSocialPromotor**], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [**NomeAutoridade**] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [Objeto] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento,

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [ValidadeContrato], a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo;
- 5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12 - DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII– TABELA DE VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Computador All In One Concórdia equipado com as seguintes características mínimas: i5 10400, 8GB DDR4, SSD 240GB, 23.8 Full HD, Webcam, WiFi, Teclado, Mouse e sistema operacional Windows.	20	Un	R\$ 3.870,80	R\$ 77.416,00
02	Impressora Multifuncional Brother, Tanque De Tinta Colorido, 220V, DCPT420W, velocidade de impressão 28ppm mono e 11ppm cores, conectividade sem fio, USB e wireless direct.	15	Un	R\$ 1.535,28	R\$ 23.029,20
03	Impressora Multifuncional HP Laserjet M432FDN, Mono, 110 V com autotransformador bilvoltage tripolar.	15	Un	R\$ 3.318,59	R\$ 49.778,85
04	Cartucho de toner preto Xerox B225, com chip, original, com rendimento de 3.000 páginas.	30	Un	R\$ 497,15	R\$ 14.914,50
05	Cartucho de toner preto HP W1330X 330X para HP M432FDN, com chip, original e rendimento de 15.000 páginas.	30	Un	R\$ 367,13	R\$ 11.013,90
06	Cartucho de toner preto original, com chip, para HP M426FDN, com rendimento de 9.000 páginas.	30	Un	R\$ 414,00	R\$ 12.420,00
07	Roteador Wireless dual band, com área de cobertura Wi-Fi de até 140m ² , com suporte de até 128 dispositivos conectados, portas Gigabit.	10	Un	R\$ 315,50	R\$ 3.155,00
08	Switch 10/100/1000Mbps, Gigabit Ethernet, 24 portas	05	Un	R\$ 1.236,68	R\$ 6.183,40
09	Kit teclado e mouse com fio USB Logitech, durável e resistentes à respingos, Layout ABNT2.	20	Un	R\$ 154,16	R\$ 3.083,20
10	Monitor 23,8 polegadas, LED Full HD, IPS, 75Hz, HDMI, VGA, Preto.	10	Un	R\$ 1.109,78	R\$ 11.097,80
11	Caixa com cabo de rede azul Rj45 Cat5e com 300 metros.	05	Cx	R\$ 388,57	R\$ 1.942,85
12	Conectores para cabo de rede Ez-rj45 vazado Cat5e EZ Crimp, pacote com 100 unidades	10	Pac	R\$ 79,06	R\$ 790,60
13	Nobreak 1200VA, bivolt, 6 tomadas.	20	Un	R\$ 922,06	R\$ 18.441,20
14	Cadeira de Escritório Presidente giratória ergonômica, com ajuste de altura e peso suportado mínimo de 100kg.	20	Un	R\$ 1.191,85	R\$ 23.837,00
15	Mesa de Escritório Industrial em L 1,50 x 1,10 e 60cm de profundidade, com tampa em MDF e pés em Metalon.	05	Un	R\$ 1.373,76	R\$ 6.868,80
16	Notebook com as seguintes configurações mínimas: Intel Core i5, 4GB, SSD de 256 GB, tela de 15,6	05	Un	R\$ 2.671,85	R\$ 13.359,25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE
VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

	polegadas, Full HD, e sistema operacional Windows original.				
17	Kit Retroprojeto Datashow Professor, HDMI, Wi-Fi, com bolsa e tripé.	03	Un	R\$ 1.860,96	R\$ 5.582,88
18	Microfone sem fio duplo, conexão P10 XLR com maleta	02	Un	R\$ 743,34	R\$ 1.486,68
19	Caixa de som 15 KSR Pro K915 USB	02	Un	R\$ 1.951,61	R\$ 3.903,22
20	Leitor de microchip animal, com display de LCD	02	Un	R\$ 501,23	R\$ 1.002,46